

INDICAÇÃO N.º 387/2005  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA  
A AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA, NO  
PLANO DE ELIMINAÇÃO DOS PONTOS ESCUROS  
DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que a iluminação pública é fator  
imprescindível para a segurança da população;

Considerando que a Avenida Fortunato Targino Granja  
possui uma iluminação deficiente que não oferece nenhum tipo de  
segurança;

Considerando que reiteradas vezes, esta Casa já  
solicitou atenção para aquele importante trecho, uma vez que a avenida dá  
acesso à inúmeros bairros de nossa cidade;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de incluir a Avenida  
Fortunato Targino Granja, no plano de eliminação dos pontos escuros de  
nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR